



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$. 269.765,96 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social.

08.244.0037-2.044

4.4.90.52.13-05- Equipamentos e Mat.Permanente.	Auxilio Brasil	R\$	8.105,24
4.4.90.52.14-05- Equipamentos e Mat.Permanente	Procad SUAS	R\$	7.510,51

Sub Total do crédito Aberto.....R\$ 15.615,75

08.244.0037-2.033

3.3.90.39.82.-05- Out. Serv. Ter. Pes. Jur.SIGTV		R\$	80.000,00
3.3.90.30.52-05- Material de Consumo - SIGTV		R\$	14.896,51

Sub Total do crédito Aberto.....R\$ 94.896,51

08.244.0037-2.034

3.3.90.32.10-05 Material de Dist. Gratuita B.E. Vulner.temporária		R\$	8.237,70
---	--	-----	----------

Sub Total do crédito Aberto.....R\$ 8.237,70

08.244.0037-1.004

3.3.90.30.53-02–Material de Consumo Expansão do Cras		R\$	15.000,00
4.4.90.52.15- 02–Equip. e Mat. Permanente - Exp.Cras		R\$	136.016,00

Sub Total do crédito Aberto.....R\$151.016,00

Total do Crédito Aberto.....R\$ 269.765,96

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP/15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a ser apurado no exercício corrente, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, mediante transferências do Governo Estadual e do Governo Federal, recebida e a receber.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 10 de Abril de 2024; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Recibido - Or

11-Abr-2024 16:53 000071/2

CARTELA MUNICIPAL BURITAMA - TODO PODE

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências"**.

A presente propositura visa a implementação de recursos para atendimento do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme os diversos programas Estaduais e Federais.

- Transferência de recursos recebidas e a receber originárias do programa IGDBF CADUNICO do Governo Federal;
- Transferência de recursos recebidas e a receber originárias do programa CRIANÇA FELIZ; do Governo Federal;
- Transferência de recursos recebidas e a receber originárias do programa SUAS CUSTEIO – SIGTV, do Governo Federal;
- Transferência de recursos recebidas e a receber originárias do programa AUXILIO BRASIL, do Governo Federal;
- Transferência de recursos recebidas e a receber originárias do programa PROCAD SUAS, do Governo Federal;
- Transferência de recursos recebidas e a receber originárias do programa Vigilância Socio Assistencial do Governo Estadual;
- Transferência de recursos recebidas e a receber originárias do programa Expansão do Cras do Governo Estadual.

Busca-se assim a criação de dotação ao orçamento de 2024, correspondente a repasse do Governo Estadual e Federal, utilizando-se recursos de: Excesso de Arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manfria, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

